



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA  
PARAÍBA CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA  
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO DE ENSINO  
COMISSÃO ORGANIZADORA DA SECITEC-CR 2021**

**SEMANA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E CULTURA – SECITEC-CR  
2021**

**Regulamento da Mostra Artístico-Cultural**

1. Este Regulamento orienta acerca da submissão de propostas de apresentação na Mostra Artístico-Cultural da VI Semana de Ciência, Tecnologia e Cultura de Catolé do Rocha - SECITEC-CR, que acontecerá no período de 02 a 04 de dezembro de 2021, em formato online.
2. Podem se inscrever discentes, servidores(as), parceiros(as) sociais do IFPB, bem como agentes, grupos e coletivos culturais da comunidade. A participação é voluntária, não será concedida, portanto, vantagem financeira aos participantes. Entretanto será fornecido certificado/declaração de participação.
3. A Mostra Artístico-Cultural será composta pelas seguintes categorias:
  - a) música;
  - b) teatro;
  - c) dança;
  - d) artes visuais;
  - e) audiovisual;
  - f) artes integradas;
  - g) literatura (leitura/declamação de textos autorais).
4. Fica estabelecido o seguinte cronograma:

Submissão dos trabalhos artístico-culturais	23 de setembro a 31 de outubro de 2021
Avaliação dos trabalhos	01 a 25 de novembro de 2021
Divulgação dos trabalhos selecionados	26 de novembro de 2021
Realização da Mostra Artístico-Cultural	02 a 04 de dezembro de 2021

## **Das inscrições e envios de trabalhos**

5. A inscrição é gratuita e será realizada exclusivamente por meio digital, através do preenchimento do formulário de inscrição disponibilizado na Plataforma do evento: <http://sistemascr.vhost.ifpb.edu.br/eventos/secitec2021/#>.

6. Cada proponente poderá submeter até 2 (duas) propostas, contemplando uma ou mais categorias descritas no item 3.

7. O trabalho artístico deverá ser composto por, **no máximo, 4 pessoas**, não precisa ser inédito, sendo possível a submissão de trabalhos expostos anteriormente em outros eventos.

8. No ato da submissão, além do preenchimento do formulário, deverá ser inserido o link com o vídeo da apresentação, que **não poderá exceder o tempo máximo de 10 minutos e deverá ser gravado preferencialmente na horizontal**. O vídeo deverá estar com permissão de acesso, podendo ser recusados os trabalhos que tiverem acesso negado.

9. No ato da submissão, o proponente deverá declarar que possui os direitos autorais para a apresentação ou que a obra em questão não implica esses direitos.

10. A apresentação ficará disponível no canal do evento para acesso durante a programação e após a sua realização.

## **Da seleção**

11. A comissão avaliadora será formada por integrantes da Comissão Organizadora da Secitec-CR 2021 ou por ela designada.

12. Serão aceitas as submissões que cumprirem com as exigências deste Regulamento e forem consideradas aptas pela comissão avaliadora, respeitando-se uma quantidade de atrações que caiba no tempo destinado à Mostra.

13. Serão desclassificadas as obras consideradas impróprias, de cunho doutrinário religioso, que façam apologia ao crime, às drogas, ou que promovam ou incitem o preconceito (inclusive de origem, raça, etnia, cor, gênero, identidade sexual e geracional) ou qualquer forma de discriminação.

## **Da premiação**

14. Todos os trabalhos apresentados receberão certificado/declaração de participação.

15. Serão premiados com medalhas os **03 (três) trabalhos mais votados**, escolhidos pelo público participante do evento, por meio de votação anônima.

## **Disposições finais**

17. A SECITEC-CR não se responsabiliza por casos de força maior, por casos fortuitos ou pela má utilização de sistemas eletrônicos, que causem prejuízos à submissão de propostas.

18. Em caso de problemas técnicos que inviabilizem a exibição dos trabalhos na data e no horário pré-definidos, a Comissão Organizadora do evento cuidará da reorganização da programação, a fim de não prejudicar a mostra artístico-cultural.

19. A Comissão Organizadora da SECITEC-CR reserva-se o direito de alterar a forma e a natureza deste Regulamento, conforme julgar apropriado, obrigando-se a dar publicidade a qualquer alteração.
20. Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente, pela Comissão Organizadora da SECITEC-CR.
21. Será de responsabilidade exclusiva dos participantes a veracidade das informações fornecidas à organização do evento.
22. Quaisquer dúvidas sobre a Mostra, sobre as condições e critérios para participação e de seleção das obras, e/ou sobre o teor do regulamento devem ser encaminhadas à comissão organizadora da SECITEC-CR, por meio do e-mail [eventosifpb.cr@gmail.com](mailto:eventosifpb.cr@gmail.com) e serão por ela resolvidas. No campo assunto do e-mail, deve-se colocar “Mostra artístico-cultural”.

Catolé do Rocha, 22 de setembro de 2021.



Luíza Maria Medeiros de Lima  
Presidente da Comissão Organizadora